



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 001467/23

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Pirajuba no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pirajuba e autorização contida na Lei Municipal nº 001826/22 de 20 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 299.582,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.301.0052.2.045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	116.420,00
02.24 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME	
02.24.12.361.0064.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.805,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.04.122.0074.2.087-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	450,00
02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.15.08.244.0028.2.110-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	46.000,00
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.302.0053.2.055-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	20.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
02.04.04.122.0025.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	370,00
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.306.0056.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
02.07.10.301.0052.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.600,00
02.07.10.306.0056.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
02.04.04.122.0025.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.998,00
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.301.0052.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.06.04.122.0014.2.093-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	918,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
02.04.04.122.0025.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.767,00
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.306.0056.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
02.04.04.122.0025.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	499,00
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.301.0052.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.130,00
02.07.10.301.0052.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.100,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
02.04.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	26.100,00
02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAM	
02.17.04.122.0111.2.108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	100,00
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10.301.0052.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.302.0054.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 6.740,00

02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

02.19.27.812.0107.2.166-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.999,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.04.06.122.0019.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 30.000,00

02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAM

02.17.04.122.0111.2.108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 140,00

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.301.0052.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 3.842,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.15.08.244.0027.2.109-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 104,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.304.0057.2.061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 10.000,00

02.07.10.303.0055.2.059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 5.000,00

02.07.10.302.0053.2.054-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 10.000,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.15.08.244.0030.2.119-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 46.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.04.04.122.0004.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 56.100,00

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.301.0052.2.045-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 6.740,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.04.04.122.0001.2.020-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil 999,00

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.302.0053.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 65.420,00

02.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.15.08.334.0023.2.127-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 104,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.04.04.122.0011.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.999,00

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.302.0053.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 12.600,00

02.07.10.301.0052.2.043-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao 1.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.04.04.122.0001.2.020-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao 499,00

02.04.04.122.0005.2.005-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao 999,00

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.301.0052.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 430,00

02.07.10.301.0052.2.047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 100,00

02.07.10.302.0053.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 21.000,00

02.07.10.301.0052.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 10.000,00

02.07.10.302.0053.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.000,00

02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAM

02.17.04.122.0014.2.107-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 140,00

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.302.0053.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 5.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.04.04.122.0011.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 768,00

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.302.0053.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ-18.428.847/0001-37

02 - PODER EXECUTIVO

02.24 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME

02.24.12.122.0079.2.097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.368,00

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.302.0053.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.500,00

02.24 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME

02.24.12.122.0079.2.097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 8.805,00

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.301.0052.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 5.000,00

02.07.10.301.0052.2.047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 542,00

02.07.10.302.0053.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 12.000,00

02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

02.04.04.122.0005.2.005-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 370,00

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.301.0052.2.047-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAM

02.17.04.122.0014.2.107-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

02.19 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

02.19.04.122.0103.2.161-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.999,00

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.10.301.0052.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Julho de 2023

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal